PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 228

PARECER CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial nº. 027/2023

Processo licitatório nº: 056/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL)

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL –S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SMECEL.

Chegou a esta controladoria, o processo licitatório de nº. 056/2023, para emissão de parecer, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epigrafe, na modalidade Pregão Presencial.

A Controladoria Interna Municipal tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades preconizadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, as quais foram consolidadas no art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº. 115/2023 solicitando a despesa com PAM anexo;
- ✓ Tabela de Preços da ANP;
- ✓ Despacho de existência de Crédito Orçamentário;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL;
- ✓ Autuação Processual;
- ✓ Certidão quanto a modalidade;
- ✓ Cópia do Decreto da CPL;
- ✓ Minuta de edital de licitação –Pregão Presencial e anexos;
- ✓ Manifestação favorável da assessoria jurídica deste órgão com a devida fundamentação legal;
- ✓ Aviso de Licitação – publicado;
- ✓ Comprovante de retirada;
- ✓ Documentos referentes a Habilitação e Julgamento da Empresa Vencedora
- ✓ Ata da sessão;

EM BRANCO

- ✓ Publicação do resultado da licitação nos diários oficiais;
- ✓ Termo de adjudicação;
- ✓ Despacho para a Assessoria Jurídica e posterior Controle Interno.

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 229

DA FUNDAMENTAÇÃO

A despesa objeto dos autos é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL –S10 E GASOLINA COMUM) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer (SMECEL), do Município de Normandia/RR, com fundamento na lei nº. 8.666/1993.

Os processos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência, conforme preceitos legais constitucionais e infraconstitucionais (art. 37 da CF/88 e art. 3º da Lei nº 8666/93).

Por isso, tais princípios devem sempre ser observados quando da realização de qualquer processo licitatório, sob pena do procedimento ser considerado irregular.

DA JUSTIFICATIVA

A instauração do presente processo administrativo se faz necessária pela necessidade do abastecimento dos veículos próprios e locados que estão atrelados ao processo de combustíveis da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, estabelecendo condições mínimas de utilização e viabilizando o desempenho de atividades rotineiras desenvolvidas por esta secretaria. Sem a utilização de veículos para efetuarmos os devidos deslocamentos de servidores, alunos e materiais em geral até os seus destinos de utilização, seria inviável/impossível que esta Prefeitura desenvolva com eficácia os serviços inerentes a Educação Municipal.

DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme os documentos juntados aos autos a Sessão Pública realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 08h00min, o qual compareceu apenas uma empresa, ou seja, a empresa **V. S. LIMA LTDA - ME- CNPJ: 33.988.869/0002-26** sendo a mesma declarada **CREDENCIADA**.

A Empresa apresentou os documentos de credenciamento de acordo com o edital, sendo credenciada, na fase de habilitação e Proposta verificou-se que a empresa foi classificada por

EM BRANCO

atender todas as normas do edital, bem como a proposta adequada aos parâmetros da administração pública, passando -se a fase de lances. Apresentou lances em todos os itens do edital restando a seguinte tabela de lances finais.

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 230

EMPRESA	ITEM	LANCE PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE O PREÇO MEDIO- ANP	VALOR MEDIO ESTIMADO FINAL
V.S. LIMA LTDA– ME	01	0,05%	R$ 117.600,00
CNPJ: 33.988.869/0002-26	02	0,05%	R$ 862.400,00
		VALOR TOTAL	R$980.000,00

CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito.

Toda via, antes de produzir despesas para administração pública, sanar os vícios formais do Processo, quais sejam:

- ✓ Recomenda- se a numeração das páginas do processo, em conformidade com os atos administrativos,
- ✓ Colocar Portaria de Fiscal de Contrato;
- ✓ Publicação no Portal da Transparência e do Sagres licitação.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Normandia-RR, 31 de agosto de 2023.

FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA
Controladora Geral do Município
Decreto Executivo nº. 151/2023